



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Cidade Folclore**



**19ª Legislatura**

**Indicação nº 76 de 30 de Setembro de 2025**

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscrevem a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo, através dos setores competentes, tome providências no sentido de:

**1 – instalar bancos nos quiosques do Centro de Lazer do Trabalhador “Pedro Luiz Gentil”, neste município de Santo Antônio da Alegria**

**Justificativa**

A presente solicitação tem por objetivo atender a várias solicitações de pais de crianças que são levadas ao Centro de Lazer do Trabalhador para receberem aulas de natação e outras atividades desenvolvidas no local, por meio de programas desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer do município. Enquanto os pais esperam pelos seus filhos, não tem onde se sentarem e a colocação de alguns bancos ou cadeiras seria de muita utilidade e atenderia esta indicação. A prática de esporte por crianças em centros de lazer é um direito assegurado por lei e fundamental para o desenvolvimento físico, emocional e social, promovendo a saúde, o convívio com regras e a socialização e no caso, nos parece bastante importante pois aprender a nadar é essencial pois previne afogamentos e é uma habilidade de sobrevivência, além de oferecer benefícios para a saúde física, fortalecimento muscular e cardiorrespiratória das crianças. Como a maioria das crianças é muito pequena necessita do acompanhamento dos pais e o tempo de espera por eles é bastante longo e esperar em pé é muito cansativo e a colocação de cadeiras ou banco nos parece uma solução bastante justa.

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e aguardamos o pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal, contando ainda com o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

**Autoria dos Vereadores**

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

ENCAMINHE-SE  
EM 07/10/2025  
Vice L - L -  
PRESIDENTE

Claudio Luiz Carvalho